



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 302, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que dispõe o Estatuto da UNILAB;

Considerando o que consta no processo 23282.015188/2024-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela revisão da Instrução Normativa Reitoria/Unilab nº 01, de 26 de dezembro de 2023:

- I - Aristides da Rocha Barbosa;
- II - Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui;
- III - Camila Camila Queiroz Maciel;
- IV - José Inácio de Souza Júnior ;
- V - Soraya Regina Barros de Lima;
- VI - Suyane Albuquerque Spinosa ;
- VII- Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral;
- VIII - Rosana Taynara Braga Reis.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de revisão da Instrução Normativa Reitoria/Unilab nº 01, de 26 de dezembro de 2023 e apresentação dos resultados à Reitoria.

Art. 3º As reuniões ordinárias desta Comissão ocorrerão semanalmente, mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 4º A Secretaria de Comunicação ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 24/09/2024, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1016292** e o código CRC **A5C8F208**.